



NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DO CONCURSO DE ACESSO

1 - CURSO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BIOLOGIA MARINHA

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

19 de julho de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Instituto de Biologia - CCS

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

13 horas

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

1 – Os candidatos à Isenção de Concurso de Acesso para o Curso de Ciências Biológicas – HABILITAÇÕES: **Biologia Marinha** (5º período), **Biologia Vegetal** (5º período), **Genética** (5º período), **Ecologia** (5º período) e **Zoologia** (5º período) serão submetidos a uma prova de questões discursivas.

2 - Será eliminado o candidato que não satisfizer todas as condições especificadas no Edital 2011/2º e não atender a estas Normas Complementares.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

A prova escrita constará de questões que abrangem as áreas de biologia conforme o programa divulgado e à disposição dos interessados no site www.biologia.ufrj.br

BIOLOGIA MARINHA – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. Características morfológicas e fisiológicas dos principais grupos de invertebrados e vertebrados marinhos;
2. Características morfológicas e fisiológicas dos principais grupos de produtores primários marinhos;
3. Conceitos de ecologia: ecossistemas, comunidades, populações, cadeia trófica, produção primária, ciclos biogeoquímicos;
4. Fotossíntese, quimiossíntese, respiração;



5. Propriedades físico-químicas da água do mar;
6. Características dos principais biomas marinhos;
7. Conceito de plâncton, bentos e necton;
8. Adaptações à vida no mar.

Bibliografia:

BRUSCA, R.C & Brusca, G.I. 2007. Invertebrados. Ed. Guanabara. Koogan;
CRESPO, J.M. & Soares-Gomes, A. 2002. Biologia Marinha. Ed. Interciência;
RAVEN, P.; EVERT, R., EICHHORN, S. 2007. Biologia Vegetal. Ed. Guanabara. Koogan
RICKLEFS, R.E. 2003. A Economia da Natureza. Ed. Guanabara. Koogan.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

O grau mínimo de aprovação e os critérios de desempate estão definidos no Edital.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 1- O candidato deverá atender as exigências do Edital 2011/2 da UFRJ e a estas Normas Complementares. As situações omissas ou não previstas serão submetidas à **Comissão de Orientação e Aconselhamento Acadêmico do Instituto de Biologia /UFRJ**.
- 2- Somente serão aceitas inscrições de alunos que tenham cursado, com aprovação, na instituição de origem, em equivalência, no mínimo 70% das disciplinas do ciclo básico do curso pretendido.